



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

### ATA PRC Nº 035/2025 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 20/2025

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de 2025, às 10:00, na sala da Coordenadoria de Compras e Licitações, situada na Rua Urbino Viana, 600 – Centro, 4º andar, o Agente de Contratação e a respectiva Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 115/2024, de 23/04/2024, reuniram-se, para decidir acerca do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é a **Contratação de empresa para manutenção corretiva em portão tipo grade, instalado no estacionamento anexo (em frente à R. Urbino Viana, 600 – centro) da Câmara Municipal de Montes Claros.**

Conforme Edital de Dispensa Eletrônica, o Agente de Contratação verificou o e-mail [licitacao@montesclaros.mg.leg.br](mailto:licitacao@montesclaros.mg.leg.br) para examinar as propostas de preços encaminhadas nos termos do procedimento em epígrafe. No ato, constatou-se que não foram encaminhadas nenhuma proposta:

ITEM	CNPJ	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.		(sem propostas)		

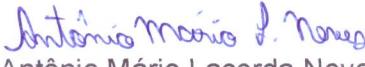
Vale ressaltar que o Edital de Dispensa Eletrônica em questão foi publicado por 05 (cinco) vezes no Diário Oficial do Município de Montes Claros, porém, não houve o envio de quaisquer propostas por parte de prestadores de serviços da área, sendo, portanto, a licitação considerada deserta. Será dada continuidade na contratação utilizando-se os orçamentos apresentados para formação do preço médio contido no termo de referência do processo em questão.

Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por ele e pela Equipe de Apoio.

Montes Claros, 12 de setembro de 2025.

  
Anderson Ramos e Santos  
Agente de Contratação

Equipe de Apoio

  
Antônio Mário Lacerda Neves

  
Artur Caldeira Veloso Filho